



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Geral de Tecnologia da Informação



Dica de Sistema

# Informações Criminais

PJe – Processo Judicial Eletrônico - Criminal



## SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2. Informações Criminais .....	3
2.1 Cadastrar Novo Evento .....	6
2.1.1 Aditamento de Denúncia .....	7
2.1.2 Decisão em Instância Superior .....	10
2.1.3 Fuga.....	11
2.1.4 Indiciamento .....	12
2.1.5 Oferecimento da Denúncia.....	13
2.1.6 Prisão .....	15
2.1.7 Recebimento da Denúncia.....	15
2.1.8 Sentença Absolutória.....	17
2.1.9 Sentença Condenatória .....	18
2.1.10 Soltura .....	21
2.1.11 Suspensão do Processo .....	21
3. Histórico de Versões .....	22

# Informações Criminais

## 1. Introdução

Esta dica de sistema apresenta de forma simples o passo a passo do procedimento para consultar e cadastrar informações criminais nos processos do sistema **PJe**.

Os **Eventos Criminais** são relacionados às partes presentes no processo, ficando atrelado individualmente a cada parte processual. Desta forma, o cadastro dos **Eventos Criminais** será por parte processual.

O cadastro dos **Eventos Criminais** é de suma importância, pois eles serão exibidos e refletidos no sistema da Vara de Execuções Penais.

## 2. Informações Criminais

Para realizar, consultar e/ou inserir as informações criminais, acesse os **Autos Digitais** do processo, selecione o **Menu** localizado na parte superior direita da tela e, dentre as opções listadas, clique em **Informações Criminais**.

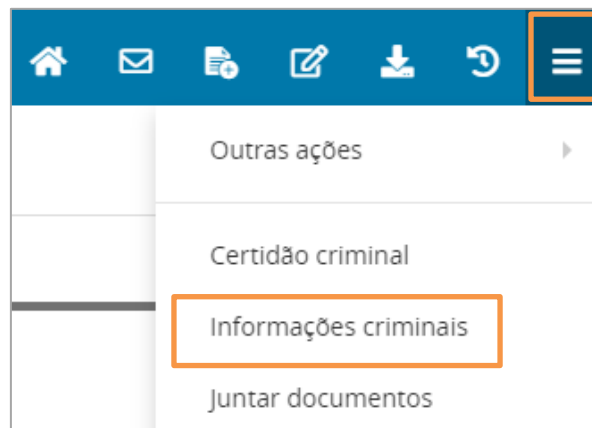


Figura 1 - Informações Criminais.

O sistema abre uma página com a aba **Dados da Investigação** e **Eventos Criminais**.

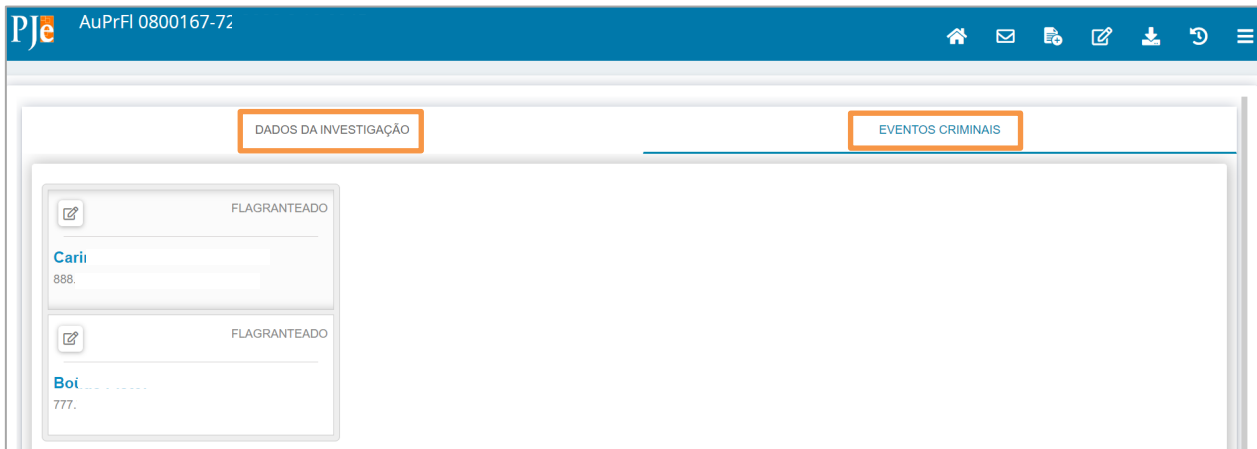


Figura 2 - Abas com Informações.

Através da aba **Dados da Investigação** é possível verificar os dados da investigação do processo.

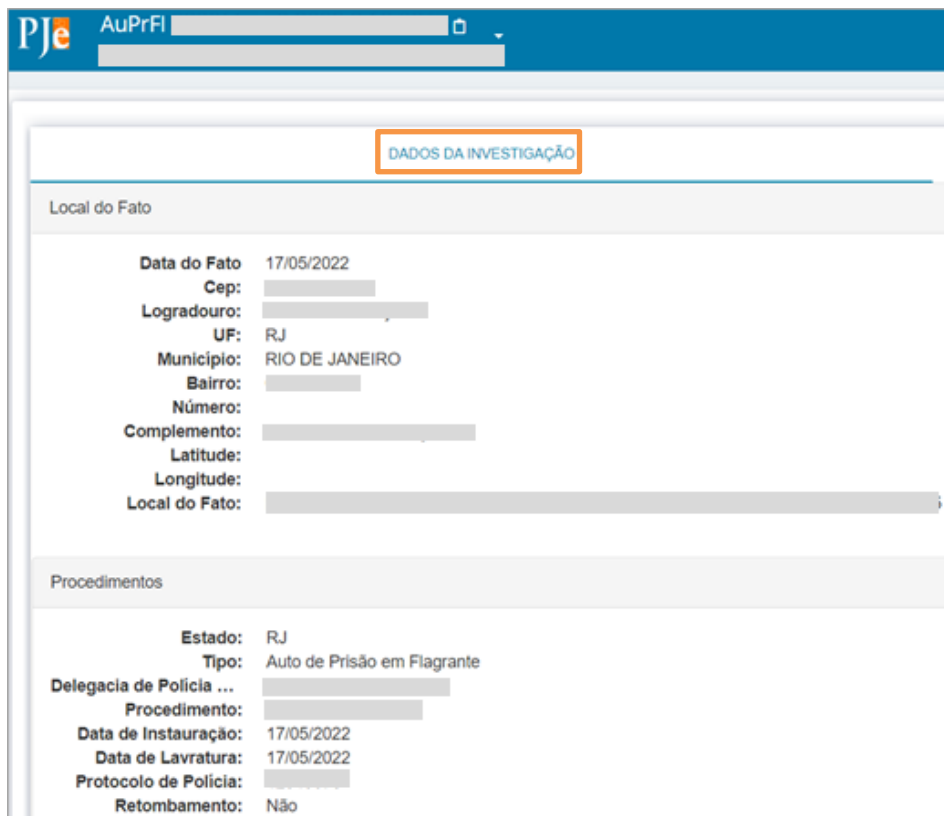


Figura 3 – Aba Dados da Investigação.

Para realizar a consulta ou cadastrar **Eventos Criminais** da parte, selecione a aba **Eventos Criminais**.

Os **Eventos Criminais** serão localizados à esquerda, onde são listados e cadastrados por parte processual,

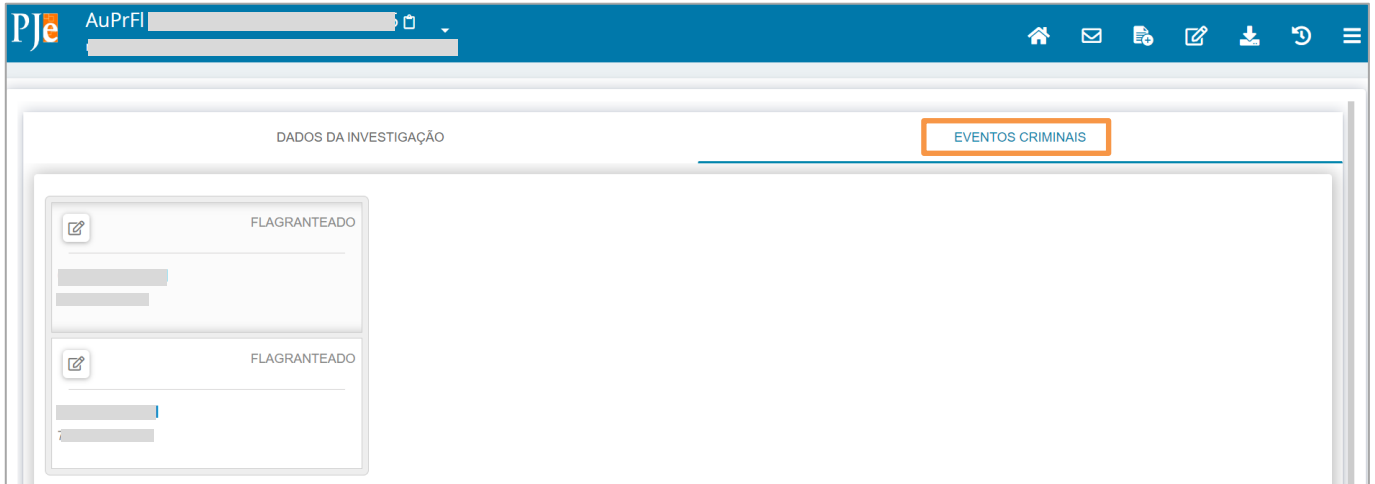


Figura 4 - Eventos Criminais.

vinculando os eventos criminais cadastrados ao nome de cada parte processual. Para verificar mais detalhes sobre o evento criminal da parte, clique no botão **Editar**.



Figura 5 - Eventos Criminais Cadastrados.

Na tela principal serão listados os eventos criminais vinculados ao nome da parte. É possível **Consultar**, **Incluir**, **Editar** ou **Excluir** ao clicar em cada botão habilitado. Para cadastrar um novo evento criminal para parte, clique no botão **NOVO EVENTO**. Para consultar, editar ou excluir clique nos botões correspondentes ao lado do evento.

DADOS DA INVESTIGAÇÃO

EVENTOS CRIMINAIS

+ NOVO EVENTO 0 PENDÊNCIAS

Evento criminal	Descrição	Data Cadastro
Prisão	Data: 17/05/2022; Tipo: Preventiva; Motivo: Prisão em flagrante; Unidade prisional: Unidade	26/06/2022

FLAGRANTEADO

Carir

FLAGRANTEADO

Boi

Figura 6 - Cadastrar Eventos Criminais.

## 2.1 Cadastrar Novo Evento

Ao clicar no botão **Novo Evento**, o sistema habilitará o campo para realizar a seleção do **Tipo de Evento Criminal**.

MOSTRAR EVENTOS 0 PENDÊNCIAS

Tipo de Evento Criminal

Selecione...

Selecione...

- Aditamento da Denúncia
- Decisão em Instância Superior
- Fuga
- Indiciamento
- Oferecimento da Denúncia
- Prisão
- Recebimento da Denúncia
- Sentença Absolutória
- Sentença Condenatória
- Soltura
- Suspensão do Processo

Figura 7 - Tipo de Evento Criminal.

### 2.1.1 Aditamento de Denúncia

Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Aditamento da Denúncia**, o sistema habilitará os campos de **Data do aditamento da denúncia**, **Incidências**, **Prazo de pena** (preenchimento opcional) e **Observação**.

Tipo de Evento Criminal

Aditamento da Denúncia

Data do aditamento da denúncia

Incidências

Norma

Selecionar...

Nenhuma incidência penal para esta parte

Prazo da pena (opcional)

Ano(s) Mês(es) Dia(s)

Dias de multa Valor da multa Pagou multa?

ADICIONAR INCIDÊNCIA PENAL

Após a inclusão da **Data do Aditamento da Denúncia**, na seção **Incidências** preencha os campos: **Norma**, **Número do artigo**, **Dispositivos** e informe, caso necessário, o **Prazo da Pena**.

Figura 8 - Aditamento de Denúncia.

Em seguida, ao finalizar, clique no botão **Adicionar Incidência Penal**. A incidência cadastrada será mostrada ao lado direito.

Figura 9 – Incidências.

Após cadastrar a **incidência**, o sistema disponibilizará o campo **Observação**, caso seja necessária a inclusão de alguma informação relevante.

Ao finalizar o procedimento, clique no botão **Salvar**.

Figura 10 – Observação.

A informação passa a constar na listagem de **Eventos Criminais** da parte.

Figura 11 - Indiciamento na Lista de Eventos Criminais.





**ATENÇÃO:** Ao juntar o Aditamento de Denúncia, ou a Denúncia, nos **Autos Digitais**, a Petição ficará fixada no topo da árvore do processo.

Ambos os documentos permanecerão no topo da árvore, mesmo que o usuário clique na opção **Inverter Ordem**.

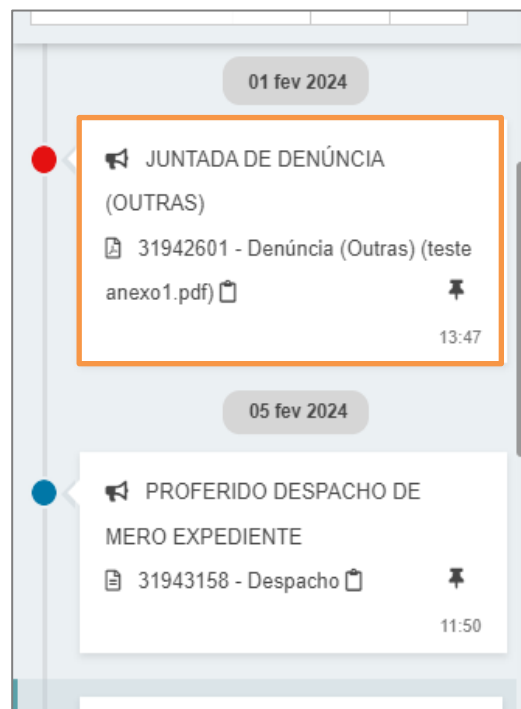


Figura 12 - Árvore do Processo.

## 2.1.2 Decisão em Instância Superior

Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Decisão em Instância Superior**, o sistema habilita os campos para preenchimento **Tipo de recurso**, **Data da decisão**, **Data de publicação da decisão**, **Núm. processo na instância de revisão** e **Resumo da Decisão**.

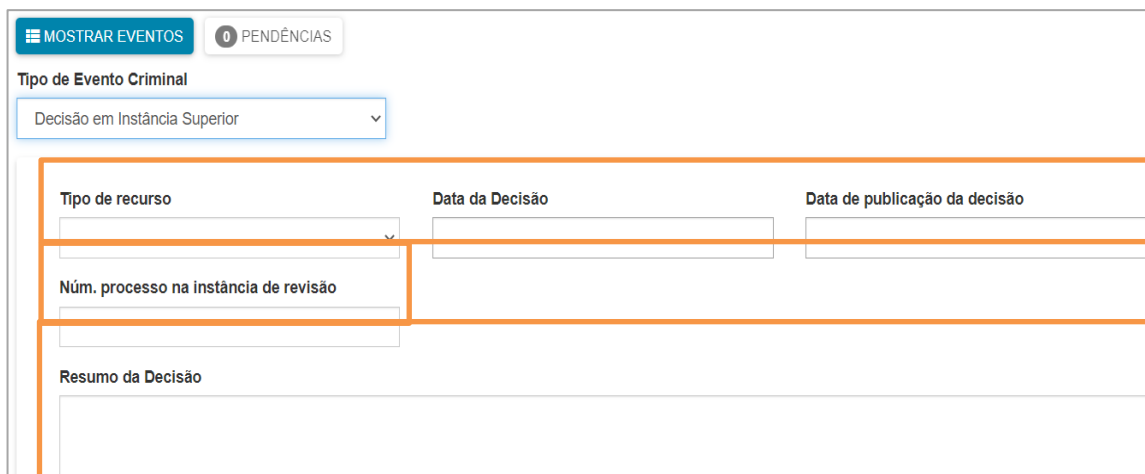


Figura 13 - Decisão em Instancia Superior.

Em seguida, preencha os campos **Data do encaminhamento do recurso**, **Data da devolução do recurso**, **Data do trânsito em julgado** e **Número do acordão**. Por último, selecione os campos **Recorrente**, **Órgão Julgador** e **Concedido**.

Ao finalizar o preenchimento dos campos necessários, clique no botão **Salvar**.

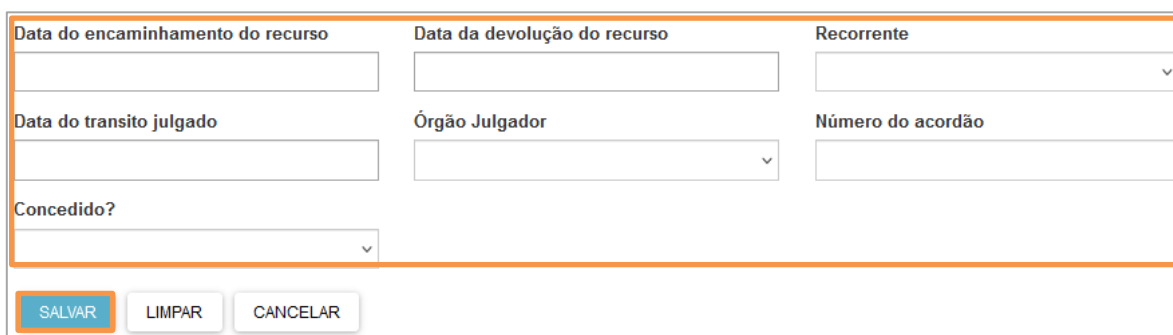
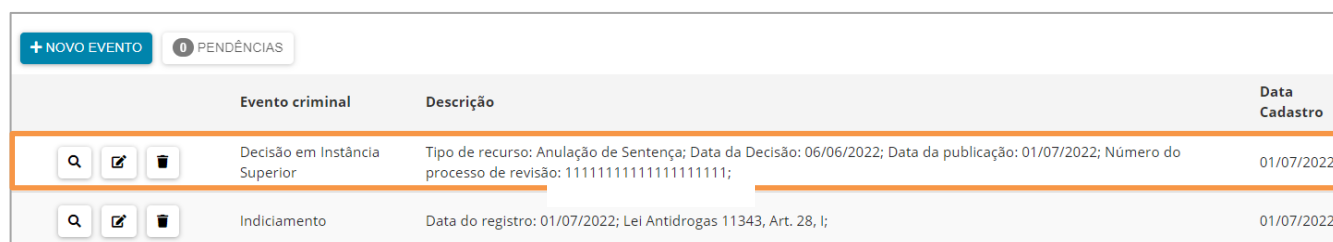


Figura 14 - Decisão em Instancia Superior.

A informação passa a constar na listagem de **Eventos Criminais** da parte.



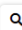
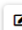

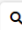
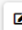

	Evento criminal	Descrição	Data Cadastro
  	Decisão em Instância Superior	Tipo de recurso: Anulação de Sentença; Data da Decisão: 06/06/2022; Data da publicação: 01/07/2022; Número do processo de revisão: 11111111111111111111;	01/07/2022
  	Indiciamento	Data do registro: 01/07/2022; Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I;	01/07/2022

Figura 15 - Decisão em Instancia Superior na Listagem.



## 2.1.4 Indiciamento

Após selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Indiciamento**, o sistema habilitará a seção **Incidências**, selecione uma das opções disponíveis nos campos **Norma**, **Número do artigo**, **Dispositivos** e informe, caso necessário, o **Prazo da pena**.

Em seguida, clique no botão **Adicionar Incidência Penal**, onde a incidência cadastrada será mostrada ao lado direito. Ao finalizar, clique no botão **Salvar**.

**Tipo de Evento Criminal**  
Indiciamento

**Incidências**

**Norma**  
11343 - Lei Antidrogas

**Número do artigo**  
Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transp  
Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

**Dispositivos**  
Art. 28, I

Opções	Incidência penal	Pena	Multa
	Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I	1 anos 2 meses 2 dias	3 dias-multa, R\$ 4,00, não paga

**Prazo da pena (opcional)**

Ano(s) 2 Mês(es) 2 Dia(s) 1

Das de multa 3 Valor da multa 2 Pagou multa? Não

ADICIONAR INCIDÊNCIA PENAL

SALVAR CANCELAR

Figura 18 – Incidências.

Após finalizar a inclusão do **Indiciamento**, a informação passa a constar na listagem de **Eventos Criminais** da parte.

+ NOVO EVENTO		0 PENDÊNCIAS	
Evento criminal	Descrição	Data Cadastro	
	Indiciamento	Data do registro: 01/07/2022; Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I;	01/07/2022
	Decisão em Instância Superior	Tipo de recurso: Anulação de Sentença; Data da Decisão: 06/06/2022; Data da publicação: 01/07/2022; Número do processo de revisão: 11	01/07/2022

Figura 19 - Indiciamento na Listagem de Eventos.

### 2.1.5 Oferecimento da Denúncia

Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Oferecimento da Denúncia**, informe a **Data do Oferecimento da Denúncia**. Após, selecione as opções disponíveis nos campos **Norma**, **Número do artigo**, **Dispositivos** e informe, caso necessário, o **Prazo da pena**.

Em seguida, clique no botão **Adicionar Incidência Penal**, onde a incidência cadastrada será mostrada ao lado direito.

**Tipo de Evento Criminal**  
Oferecimento da Denúncia

**Data do oferecimento da denúncia**

**Incidências**

**Norma**  
11343 - Lei Antidrogas

**Número do artigo**  
Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

**Dispositivos**  
Art. 28, III

Opções	Incidência penal	Pena	Multa
	Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I	2 anos 3 meses 3 dias	3 dias-multa, R\$ 3,00, já paga

**Prazo da pena (opcional)**  
Ano(s) | Mês(es) | Dia(s)

**Multa**  
Valor da multa | Pagou multa?

**ADICIONAR INCIDÊNCIA PENAL**

Figura 20 - Oferecimento da Denúncia.

Em seguida, o sistema disponibiliza o campo **Observação**, caso seja necessária a inclusão de alguma informação relevante.

Ao finalizar o procedimento, clique no botão **Salvar** para salvar a incidência cadastrada.

Observação

SALVAR CANCELAR

Figura 21 - Botão Salvar.

Ao finalizar, o preenchimento do evento criminal **Oferecimento da Denúncia**, a informação vai constar na listagem de **Eventos Criminais** da parte.

	Evento criminal	Descrição	Data Cadastro
	Oferecimento da Denúncia	Data do registro: 04/07/2022; Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I;	04/07/2022
	Indiciamento	Data do registro: 01/07/2022; Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I;	01/07/2022

Figura 22 - Oferecimento da Denúncia na Listagem.

### 2.1.6 Prisão

Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Prisão**, os campos **Motivo da prisão**, **Tipo de prisão**, **Data da prisão**, **UF da unidade prisional** e **Unidade prisional** serão habilitados. O preenchimento desses campos é obrigatório, a única seção não obrigatória é a de **Prazo**.

Após o preenchimento dos campos, clique no botão **Salvar**.

Tipo de Evento Criminal

Prisão

Motivo da prisão

Tipo de prisão

Data da prisão

UF da unidade prisional

Unidade prisional

Prazo (opcional)

Ano(s)

Mês(es)

Dia(s)

SALVAR LIMPAR CANCELAR

Figura 23 – Prisão.

Após salvar a **Prisão**, a informação passará a constar na listagem de **Eventos Criminais** da parte.

Prisão			Data Cadastro
	Oferecimento da Denúncia	Data do registro: 04/07/2022; Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I;	04/07/2022
<i>Figura 24 - Prisão na Listagem de Eventos.</i>			
	Oferecimento da Denúncia	Data do registro: 04/07/2022; Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I;	04/07/2022

### 2.1.7 Recebimento da Denúncia

Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Recebimento da Denúncia**, o sistema habilitará os campos de **Data do aditamento da denúncia**, **Incidências** e **Observação**.



**OBSERVAÇÃO:** Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Recebimento da Denúncia**, caso o evento criminal de **Oferecimento de Denúncia** já tenha sido lançado, será exibida uma notificação dizendo que foram recuperadas as informações preenchidas anteriormente, exibindo a incidência cadastrada.

Após a inclusão da **Data do Recebimento da Denúncia**, na seção **Incidências** selecione a **Norma**, o **Número do Artigo** e o **Dispositivo**. Após realizar a seleção da incidência clique no botão **Adicionar Incidência Penal**.

A nova **Incidência** será listada à direita, junto com a **Incidência** cadastrada na **Data do Oferecimento da Denúncia**.

**Tipo de Evento Criminal**  
Recebimento da Denúncia

**Data do recebimento da denúncia**  
05/07/2022

**Incidências**

**Norma**  
11343 - Lei Antidrogas

**Número do artigo**  
Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

**Dispositivos**  
Art. 33, § 1

**ADICIONAR INCIDÊNCIA PENAL**

Opções	Incidência penal
	Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I
	Lei Antidrogas 11343, Art. 33, § 1

Figura 25 - Cadastro da Incidência.

Após adicionar a **Incidência Penal**, a informação passa a constar na listagem de **Eventos Criminais** da parte.





**ATENÇÃO:** Ao juntar a Denúncia, ou Aditamento de Denúncia, nos **Autos Digitais**, a Petição ficará fixada no topo da árvore do processo.

Ambos os documentos permanecerão no topo da árvore, mesmo que o usuário clique na opção **Inverter Ordem**.

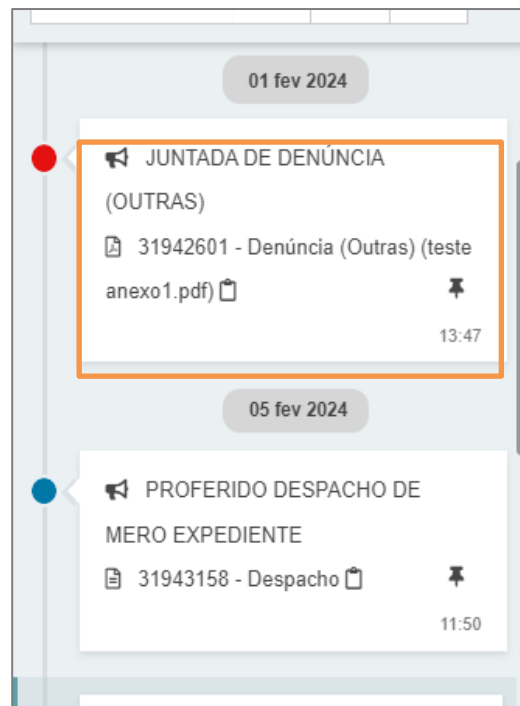


Figura 27 - Árvore do Processo.

### 2.1.8 Sentença Absolutória

Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Sentença absolutória**, o sistema habilitará os campos de **Data da Sentença**, **Data do Trânsito para Acusação**, **Data do Trânsito em Definitivo**, **Resumo da Sentença** e **Observação**.

Após o preenchimento dos campos, clique no botão **Salvar**.

Tipo de Evento Criminal

Sentença Absolutória

Data da sentença      Data do trânsito para acusação      Data do trânsito em definitivo

Resumo da sentença

Observação

**SALVAR**    LIMPAR    CANCELAR

Figura 28 - Sentença Absolutória.

Após finalizar a inserção da **Sentença Absolutória**, a informação vai constar na listagem de **Eventos Criminais** da parte.

+ NOVO EVENTO    0 PENDÊNCIAS

Evento criminal	Descrição	Data Cadastro
Sentença Absolutória	Data da sentença: 11/07/2022; Data do trânsito da acusação: 11/07/2022; Data do trânsito em definitivo: 11/07/2022;	11/07/2022
Recebimento da Denúncia	Data do registro: 05/07/2022; Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I; Lei Antidrogas 11343, Art. 33, § 1;	04/07/2022

Figura 29 - Sentença Absolutória na Lista de Eventos.

### 2.1.9 Sentença Condenatória

Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Sentença Condenatória**, o sistema habilitará os campos de **Data do Aditamento da Denúncia**, **Data do Trânsito em Julgado**, **Data do Trânsito de Acusação**, **Incidências**, **Regime** e **Resumo da Sentença**.



**OBSERVAÇÃO:** Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Sentença Condenatória**, uma notificação será habilitada informando que foram recuperadas as **Incidências do Oferecimento de Denúncia** e mostrará a incidência já cadastrada.

The screenshot shows a web form for 'Sentença Condenatória'. At the top, there are buttons for 'MOSTRAR EVENTOS' and 'PENDÊNCIAS'. Below, a dropdown menu is set to 'Sentença Condenatória'. The form is divided into several sections:

- Data da sentença**: A date input field.
- Recurso?**: A checkbox.
- Data do trânsito em julgado**: A date input field.
- Data do Trânsito da acusação**: A date input field.
- Incidências**: A section containing:
  - Norma**: A dropdown menu with 'Selecionar...'.
  - Prazo da pena (opcional)**: Three input fields for 'Ano(s)', 'Mês(es)', and 'Dia(s)'.
  - Dias de multa**, **Valor da multa**, and **Pagou multa?**: Three input fields.
- Opções**: A table with columns 'Opções', 'Incidência penal', 'Pena', and 'Multa'. It lists two items: 'Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I' and 'Lei Antidrogas 11343, Art. 33, § 1'.

A blue notification box on the right side of the form states: 'Incidências Recuperadas as incidências do recebimento de denúncia em 05/07/2022'.

Figura 30 - Preenchimento de Sentença Condenatória.

Na seção **Incidências** selecione a **Norma**, o **Número do Artigo** e o **Dispositivo**. Após realizar a seleção da incidência, clique no botão **Adicionar Incidência Penal**.

A nova **Incidência** será listada à direita, junto com a **Incidência** cadastrada, se houver.

**Incidências**

**Norma**

11343 - Lei Antidrogas

**Número do artigo**

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

**Dispositivos**

Art. 33, § 1

**ADICIONAR INCIDÊNCIA PENAL**

**Opções Incidência penal**

Lei Antidrogas 11343, Art. 28, I

Lei Antidrogas 11343, Art. 33, § 1

Figura 31 - Incidências.

Ao finalizar, clique no botão **Salvar**.

**Regime**

**Resumo da sentença**

**SALVAR** **LIMPAR** **CANCELAR**

Figura 32 - Botão Salvar.

Após finalizar a inserção da **Sentença Condenatória**, a informação passa a constar na listagem de **Eventos Criminais** da parte.

### 2.1.10 Soltura

Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Soltura**, os campos **Motivo de Soltura**, **Data de Soltura**, **UF da Unidade Prisional** e **Unidade Prisional** serão habilitados para o devido preenchimento.

Ao terminar de preencher as informações, clique no botão **Salvar**.

Figura 33 - Evento Criminal: Soltura.

Após finalizar a inserção da **Soltura**, a informação passa a constar na listagem de **Eventos Criminais** da parte.

### 2.1.11 Suspensão do Processo

Ao selecionar o **Tipo de Evento Criminal: Suspensão do Processo**, os campos **Motivo da Suspensão**, **Data de início da suspensão**, **Data de fim da suspensão**, a seção **Prazo** e **Observação** serão habilitados para o devido preenchimento.

Ao finalizar, clique no botão **Salvar**. A informação passa a constar na listagem de **Eventos Criminais** da parte.

Figura 34 - Evento Criminal: Suspensão do Processo.



### 3. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	06/08/2022	Elaboração de Documento.	Marcelo Fraga
1.0	12/11/2022	Elaboração de Documento.	Larissa Marinho
1.0	06/01/2023	Elaboração e correção ortográfica e de template.	Amanda Narciso
1.0	03/02/2023	Revisão de Documento.	Simone Araujo
1.0	03/04/2023	Atualização do Documento.	Sabrina Borges
1.1	06/02/2024	Atualização do Documento.	Thamiris Gravina
1.1	05/03/2024	Atualização do Documento.	Thamiris Gravina
1.1	05/03/2024	Revisão.	Pedro Barbosa